# INDICAÇÃO 0297/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie a designação de médico Pediatra para atender no mínimo 1 vez por semana na ESF Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Moradores locais reclamam e relatam às dificuldades de ter que locomover-se longe para conseguir atendimento médico para as crianças, o que, em dias de chuva e períodos noturnos, é ainda mais complicado. Sendo a saúde um dos pilares garantidos pela nossa constituição e afim de facilitar a essas pessoas o atendimento médico necessário, peço que este pedido seja atendido com a maior celeridade possível.

Lembrando ainda que o atendimento de um médico Pediatra não atenderá somente moradores do Jardim Bela Vista, mas, atenderá também moradores dos bairros adjacentes.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de junho de 2019.

SIDNEI LARA

VEREADOR - PP